RESOLUÇÃO CMSP 17/2026

O CMSP – O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada nesta data, para apreciar as alterações na Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029.

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que define as responsabilidades do CMSP no que se refere à fiscalização dos recursos financeiros aplicados nas ações da Saúde,

Considerando a Lei Municipal Nº 3.759 de 26/09/2019, que trata do Controle Social no SUS - Sistema Único de Saúde no Município de Peruíbe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes, com 7 (sete) votos favoráveis, as alterações no Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Peruíbe, 03 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMARIO LIMA DE ANDRADE
Data: 04/09/2026 12:47:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Gilmario Lima de Andrade

Presidente do CMSP